PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4553 Pág. 11
Edição de 13/04/2006

LEI Nº 1.336, DE 12 DE ABRIL DE 2006

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à dotação não prevista no orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA
01.001.01.031.0000.0.000 – Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000 – Programa de Procedimentos Legislativos
01.001.01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.1.90.16.00.00 - Sessões Extraordinárias dos Vereadores.....R$ 15.000,00
TOTAL.....**R$ 15.000,00**

Art. 2º - Como recurso para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar-se de cancelamento da dotação abaixo discriminada:

01.001.01.031.0001.2.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.04.00.00 001 - Contrato por Tempo Determinado.....R$ 15.000,00
TOTAL.....**R$ 15.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e seis (12-4-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal